

MF sob o nº 58.623.406/0001-00, para a prestação de serviços técnico-profissionais para elaboração de projeto executivo completo de reforma – CER Penha, suspensão essa, por 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar de 11/08/2018.

DEPTO DE EDIFICAÇÕES

7910.2017/0000427-8

Consórcio Mobilidade Urbana
Adoção de nova planilha- Contrato nº 046/SIURB/13 – Elaboração de projetos executivos e execução das obras do Empreendimento 5 – Sistema Viário de Apoio - Corredor Capão Redondo/Campo Limpo/Vila Sonia.

DESPACHO:Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da ATAJ (doc. SEI nº 9971378 e 10053072), que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato no 046/SIURB/13, celebrado com o CONSÓRCIO MOBILIDADE URBANA, composto pelas empresas: S.A Paulista de Construções e Comércio, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.332.319/0001-46 e Construbase Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.445.838/0001-46, tendo por escopo a execução das obras do Empreendimento 5 – Corredor Capão Redondo / Campo Limpo / Vila Sônia, integrante do Programa de Mobilidade Urbana, AUTORIZO a adoção da nova planilha de serviços e preços, incluindo novos preços (doc. SEI nº 8710200), sem alteração de valor e prazo contratual. Outrossim, ADOTO novo cronograma físico-financeiro (doc. SEI nº 8710225).

APROVO o Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 014/2018 (doc.sei 8709983).

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

MESA DA CÂMARA

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

DESENTORA: WD PRODUCTIONS REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME.

CNPJ: 02.380.604/0001-36.

TERMO: Ata de Registro de Preços nº 44/2018.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de mixer profissional, monitores de áudio, conjunto de caixas acústicas, pedestais para caixas acústicas, cabos de áudio e conectores.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE TOTAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁRIO |
|------|--|---------------------|----------------|
| 3 | MIXER PROFISSIONAL | 7 | R\$ 4.180,00 |
| 4 | MONITOR DE ÁUDIO | 6 | R\$ 1.550,00 |
| 6 | CAIXA ACÚSTICA MULTITUSO 30 WATTS RMS IMPEDÂNCIA 8 OHM | 3 | R\$ 370,00 |

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 39.670,00 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta reais).

PROCESSO: 1633/2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

ASSINATURA: 09 de agosto de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2018

PROCESSO(S) CMSP Nº(s) 507/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Percentual de Desconto

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração de benefício de auxílio alimentação, por meio de CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E TARJA MAGNÉTICA, para os servidores da Câmara Municipal de São Paulo, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.

OFERTA DE COMPRA Nº 8010868010020180C00112

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 13/08/2018

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/08/2018 às 14h30

- Poderá o interessado obter o edital gratuitamente no "site" da Câmara Municipal de São Paulo <http://www.saopaulo.sp.leg.br/> ou solicitar via "e-mail", no endereço eletrônico: cjl@saopaulo.sp.leg.br.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 1.501/17

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

À vista das informações constantes no expediente, em especial da justificativa constante nas fls. 358 e do parecer da SAJ nº 380/18 às fls. 414/416, com fundamento no disposto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, combinado com a Portaria SF 389/17 e o artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO o Aditamento da contratação celebrada com o CONSÓRCIO MCS INTELIGENTE, CNPJ nº 28.422.866/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza contínua, de manutenção dos equipamentos e infraestrutura atinentes ao sistema de sinalização semafórica, com serviços e fornecimento de materiais, no município de São Paulo, compreendendo os serviços de reparos, fornecimento com substituição de materiais defeituosos e/ou avariados na infraestrutura do Sistema de Sinalização Semafórica - LOTE 01, para:

I - Prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, compreendidos no período de 17/08/2018 a 17/08/2019 e alterar o índice de reajuste - Cláusula 12.

II - Em decorrência da prorrogação contratual no importe de R\$ 10.791.710,84 (dez milhões, setecentos e noventa e um mil, setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), o valor total do contrato passará de: R\$ 10.791.710,84 (dez milhões, setecentos e noventa e um mil, setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos) para: R\$ 21.583.421,68 (vinte e um milhões, setecentos e noventa e um mil, setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), ficando restabelecidos os quantitativos iniciais contratados.

III - Publique-se.

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 1.020/17

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2018

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES E DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

ESCLARECIMENTO Nº 01

Senhores,

Em atenção à e-mail de empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico em referência, consultamos a área técnica responsável, tendo a informar o que segue:

QUESTIONAMENTOS:

Solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- 1 - Como serão feitas as programações dos serviços e horários em que deverão ser executados os serviços de inspeção em campo?
- 2 - Haverá expediente aos finais de semana?
- 3 - Já existem empresas trabalhando neste contrato?
- 4 - Qual será o prazo para entrega dos relatórios?
- 5 - Como serão feitas as programações dos serviços? Pela rua Sumidouro?
- 6 - Qual a forma de comunicação (programação/entrega dos relatórios)?
- 7 - Há algum modelo padrão de relatório ou LV (lista de verificação) a ser preenchida?
- 8 - Entendemos que a exigência de comprovação da proponente ser associada à ISO 9001 ou ao INMETRO constante do item 11.2.4.5 do edital se refere que a empresa deve possuir acreditação em sistema de qualidade para ensaios laboratoriais devidamente certificado em consonância com a ISO-9001 e a NBR-17025 pelo INMETRO. Perguntamos se é correto nosso entendimento?

RESPOSTAS:

- 1 - Será encaminhado diariamente, por meio eletrônico Ordem de serviço com a relação dos projetos e/ou serviços indicando quais itens contratuais que deverão executados.
- 2 - Sim, conforme item 4.4 do termo de referência.
- 3 - Não.
- 4 - O prazo será o discriminado no item 4.3 do termo de referência.
- 5 - Será encaminhado diariamente, por meio eletrônico Ordem de serviço com a relação dos projetos e/ou serviços indicando quais itens contratuais que deverão executados.
- 6 - Conforme discriminado no item 6 e subitens correspondentes da especificação técnica CET-001-CQ.
- 7 - Sim, conforme modelos anexos da especificação técnica CET-001-CQ.
- 8 - Sim, está correto.

Atenciosamente,

Gerente de Suprimentos

EXPEDIENTE Nº 1.143/17

Formalização do Aditamento nº 69/18 à ATA de RP CET nº 04/17, firmado com o CONSÓRCIO SEMÁFORO PAULISTANO, CNPJ nº 28.432.743/0001-50, que tem por objeto o registro de preços para a prestação de serviços de natureza contínua de manutenção dos equipamentos e infraestrutura atinentes ao sistema de Sinalização Semafórica, com serviços e fornecimento de materiais no Município de São Paulo, compreendendo serviços de reparos, fornecimento com substituição de materiais defeituosos e/ou avariados na infraestrutura de Sistema de Sinalização Semafórica, LOTE 02, para prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 17.08.2018 e 17.08.2019, ficando restabelecidos os quantitativos iniciais registrados e alterar o índice de reajuste da Cláusula 9, com fundamento no disposto no Artigo 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com o Artigo 13 da Lei Municipal nº 13.278/02, artigo 7º do Decreto Municipal nº 57.580/2017 e Artigos 36 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 10/08/18.

EXPEDIENTE Nº 1.143/17

Formalização do Aditamento nº 70/18 à ATA de RP CET nº 05/17, firmado com a empresa ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 01.565.706/0001-63, que tem por objeto o registro de preços para a prestação de serviços de natureza contínua de manutenção dos equipamentos e infraestrutura atinentes ao sistema de Sinalização Semafórica, com serviços e fornecimento de materiais no Município de São Paulo, compreendendo serviços de reparos, fornecimento com substituição de materiais defeituosos e/ou avariados na infraestrutura de Sistema de Sinalização Semafórica, LOTE 03, para prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 11.08.2018 e 11.08.2019, ficando restabelecidos os quantitativos iniciais registrados e alterar o índice de reajuste da Cláusula 9, com fundamento no disposto no Artigo 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com o Artigo 13 da Lei Municipal nº 13.278/02, artigo 7º do Decreto Municipal nº 57.580/2017 e Artigos 36 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 10/08/18.

EXPEDIENTE Nº 1.143/17

Formalização do Aditamento nº 70/18 à ATA de RP CET nº 05/17, firmado com a empresa ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 01.565.706/0001-63, que tem por objeto o registro de preços para a prestação de serviços de natureza contínua de manutenção dos equipamentos e infraestrutura atinentes ao sistema de Sinalização Semafórica, com serviços e fornecimento de materiais no Município de São Paulo, compreendendo serviços de reparos, fornecimento com substituição de materiais defeituosos e/ou avariados na infraestrutura de Sistema de Sinalização Semafórica, LOTE 03, para prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 11.08.2018 e 11.08.2019, ficando restabelecidos os quantitativos iniciais registrados e alterar o índice de reajuste da Cláusula 9, com fundamento no disposto no Artigo 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com o Artigo 13 da Lei Municipal nº 13.278/02, artigo 7º do Decreto Municipal nº 57.580/2017 e Artigos 36 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 10/08/18.

EXPEDIENTE Nº 1.143/17

Formalização do Aditamento nº 70/18 à ATA de RP CET nº 05/17, firmado com a empresa ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 01.565.706/0001-63, que tem por objeto o registro de preços para a prestação de serviços de natureza contínua de manutenção dos equipamentos e infraestrutura atinentes ao sistema de Sinalização Semafórica, com serviços e fornecimento de materiais no Município de São Paulo, compreendendo serviços de reparos, fornecimento com substituição de materiais defeituosos e/ou avariados na infraestrutura de Sistema de Sinalização Semafórica, LOTE 03, para prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 11.08.2018 e 11.08.2019, ficando restabelecidos os quantitativos iniciais registrados e alterar o índice de reajuste da Cláusula 9, com fundamento no disposto no Artigo 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com o Artigo 13 da Lei Municipal nº 13.278/02, artigo 7º do Decreto Municipal nº 57.580/2017 e Artigos 36 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 10/08/18.

EXPEDIENTE Nº 1.143/17

Formalização do Aditamento nº 70/18 à ATA de RP CET nº 05/17, firmado com a empresa ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 01.565.706/0001-63, que tem por objeto o registro de preços para a prestação de serviços de natureza contínua de manutenção dos equipamentos e infraestrutura atinentes ao sistema de Sinalização Semafórica, com serviços e fornecimento de materiais no Município de São Paulo, compreendendo serviços de reparos, fornecimento com substituição de materiais defeituosos e/ou avariados na infraestrutura de Sistema de Sinalização Semafórica, LOTE 03, para prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 11.08.2018 e 11.08.2019, ficando restabelecidos os quantitativos iniciais registrados e alterar o índice de reajuste da Cláusula 9, com fundamento no disposto no Artigo 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com o Artigo 13 da Lei Municipal nº 13.278/02, artigo 7º do Decreto Municipal nº 57.580/2017 e Artigos 36 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 10/08/18.

EXPEDIENTE Nº 1.143/17

Formalização do Aditamento nº 70/18 à ATA de RP CET nº 05/17, firmado com a empresa ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 01.565.706/0001-63, que tem por objeto o registro de preços para a prestação de serviços de natureza contínua de manutenção dos equipamentos e infraestrutura atinentes ao sistema de Sinalização Semafórica, com serviços e fornecimento de materiais no Município de São Paulo, compreendendo serviços de reparos, fornecimento com substituição de materiais defeituosos e/ou avariados na infraestrutura de Sistema de Sinalização Semafórica, LOTE 03, para prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 11.08.2018 e 11.08.2019, ficando restabelecidos os quantitativos iniciais registrados e alterar o índice de reajuste da Cláusula 9, com fundamento no disposto no Artigo 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com o Artigo 13 da Lei Municipal nº 13.278/02, artigo 7º do Decreto Municipal nº 57.580/2017 e Artigos 36 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 10/08/18.

EXPEDIENTE Nº 1.143/17

Formalização do Aditamento nº 70/18 à ATA de RP CET nº 05/17, firmado com a empresa ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 01.565.706/0001-63, que tem por objeto o registro de preços para a prestação de serviços de natureza contínua de manutenção dos equipamentos e infraestrutura atinentes ao sistema de Sinalização Semafórica, com serviços e fornecimento de materiais no Município de São Paulo, compreendendo serviços de reparos, fornecimento com substituição de materiais defeituosos e/ou avariados na infraestrutura de Sistema de Sinalização Semafórica, LOTE 03, para prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 11.08.2018 e 11.08.2019, ficando restabelecidos os quantitativos iniciais registrados e alterar o índice de reajuste da Cláusula 9, com fundamento no disposto no Artigo 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com o Artigo 13 da Lei Municipal nº 13.278/02, artigo 7º do Decreto Municipal nº 57.580/2017 e Artigos 36 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 10/08/18.

EXPEDIENTE Nº 1.143/17

Formalização do Aditamento nº 70/18 à ATA de RP CET nº 05/17, firmado com a empresa ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 01.565.706/0001-63, que tem por objeto o registro de preços para a prestação de serviços de natureza contínua de manutenção dos equipamentos e infraestrutura atinentes ao sistema de Sinalização Semafórica, com serviços e fornecimento de materiais no Município de São Paulo, compreendendo serviços de reparos, fornecimento com substituição de materiais defeituosos e/ou avariados na infraestrutura de Sistema de Sinalização Semafórica, LOTE 03, para prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 11.08.2018 e 11.08.2019, ficando restabelecidos os quantitativos iniciais registrados e alterar o índice de reajuste da Cláusula 9, com fundamento no disposto no Artigo 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com o Artigo 13 da Lei Municipal nº 13.278/02, artigo 7º do Decreto Municipal nº 57.580/2017 e Artigos 36 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 10/08/18.

EXPEDIENTE Nº 1.143/17

Formalização do Aditamento nº 70/18 à ATA de RP CET nº 05/17, firmado com a empresa ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 01.565.706/0001-63, que tem por objeto o registro de preços para a prestação de serviços de natureza contínua de manutenção dos equipamentos e infraestrutura atinentes ao sistema de Sinalização Semafórica, com serviços e fornecimento de materiais no Município de São Paulo, compreendendo serviços de reparos, fornecimento com substituição de materiais defeituosos e/ou avariados na infraestrutura de Sistema de Sinalização Semafórica, LOTE 03, para prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 11.08.2018 e 11.08.2019, ficando restabelecidos os quantitativos iniciais registrados e alterar o índice de reajuste da Cláusula 9, com fundamento no disposto no Artigo 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com o Artigo 13 da Lei Municipal nº 13.278/02, artigo 7º do Decreto Municipal nº 57.580/2017 e Artigos 36 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 10/08/18.

EXPEDIENTE Nº 1.143/17

Formalização do Aditamento nº 70/18 à ATA de RP CET nº 05/17, firmado com a empresa ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 01.565.706/0001-63, que tem por objeto o registro de preços para a prestação de serviços de natureza contínua de manutenção dos equipamentos e infraestrutura atinentes ao sistema de Sinalização Semafórica, com serviços e fornecimento de materiais no Município de São Paulo, compreendendo serviços de reparos, fornecimento com substituição de materiais defeituosos e/ou avariados na infraestrutura de Sistema de Sinalização Semafórica, LOTE 03, para prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 11.08.2018 e 11.08.2019, ficando restabelecidos os quantitativos iniciais registrados e alterar o índice de reajuste da Cláusula 9, com fundamento no disposto no Artigo 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com o Artigo 13 da Lei Municipal nº 13.278/02, artigo 7º do Decreto Municipal nº 57.580/2017 e Artigos 36 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 10/08/18.

EXPEDIENTE Nº 1.143/17

Formalização do Aditamento nº 70/18 à ATA de RP CET nº 05/17, firmado com a empresa ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 01.565.706/0001-63, que tem por objeto o registro de preços para a prestação de serviços de natureza contínua de manutenção dos equipamentos e infraestrutura atinentes ao sistema de Sinalização Semafórica, com serviços e fornecimento de materiais no Município de São Paulo, compreendendo serviços de reparos, fornecimento com substituição de materiais defeituosos e/ou avariados na infraestrutura de Sistema de Sinalização Semafórica, LOTE 03, para prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 11.08.2018 e 11.08.2019, ficando restabelecidos os quantitativos iniciais registrados e alterar o índice de reajuste da Cláusula 9, com fundamento no disposto no Artigo 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com o Artigo 13 da Lei Municipal nº 13.278/02, artigo 7º do Decreto Municipal nº 57.580/2017 e Artigos 36 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 10/08/18.

EXPEDIENTE Nº 1.143/17

Formalização do Aditamento nº 70/18 à ATA de RP CET nº 05/17, firmado com a empresa ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 01.565.706/0001-63, que tem por objeto o registro de preços para a prestação de serviços de natureza contínua de manutenção dos equipamentos e infraestrutura atinentes ao sistema de Sinalização Semafórica, com serviços e fornecimento de materiais no Município de São Paulo, compreendendo serviços de reparos, fornecimento com substituição de materiais defeituosos e/ou avariados na infraestrutura de Sistema de Sinalização Semafórica, LOTE 03, para prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 11.08.2018 e 11.08.2019, ficando restabelecidos os quantitativos iniciais registrados e alterar o índice de reajuste da Cláusula 9, com fundamento no disposto no Artigo 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com o Artigo 13 da Lei Municipal nº 13.278/02, artigo 7º do Decreto Municipal nº 57.580/2017 e Artigos 36 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 10/08/18.

EXPEDIENTE Nº 1.143/17

Formalização do Aditamento nº 70/18 à ATA de RP CET nº 05/17, firmado com a empresa ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 01.565.706/0001-63, que tem por objeto o registro de preços para a prestação de serviços de natureza contínua de manutenção dos equipamentos e infraestrutura atinentes ao sistema de Sinalização Semafórica, com serviços e fornecimento de materiais no Município de São Paulo, compreendendo serviços de reparos, fornecimento com substituição de materiais defeituosos e/ou avariados na infraestrutura de Sistema de Sinalização Semafórica, LOTE 03, para prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 11.08.2018 e 11.08.2019, ficando restabelecidos os quantitativos iniciais registrados e alterar o índice de reajuste da Cláusula 9, com fundamento no disposto no Artigo 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com o Artigo 13 da Lei Municipal nº 13.278/02, artigo 7º do Decreto Municipal nº 57.580/2017 e Artigos 36 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 10/08/18.

EXPEDIENTE Nº 1.143/17

Formalização do Aditamento nº 70/18 à ATA de RP CET nº 05/17, firmado com a empresa ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 01.565.706/0001-63, que tem por objeto o registro de preços para a prestação de serviços de natureza contínua de manutenção dos equipamentos e infraestrutura atinentes ao sistema de Sinalização Semafórica, com serviços e fornecimento de materiais no Município de São Paulo, compreendendo serviços de reparos, fornecimento com substituição de materiais defeituosos e/ou avariados na infraestrutura de Sistema de Sinalização Semafórica, LOTE 03, para prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 11.08.2018 e 11.08.2019, ficando restabelecidos os quantitativos iniciais registrados e alterar o índice de reajuste da Cláusula 9, com fundamento no disposto no Artigo 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com o Artigo 13 da Lei Municipal nº 13.278/02, artigo 7º do Decreto Municipal nº 57.580/2017 e Artigos 36 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 10/08/18.

EXPEDIENTE Nº 1.143/17

Formalização do Aditamento nº 70/18 à ATA de RP CET nº 05/17, firmado com a empresa ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 01.565.706/0001-63, que tem por objeto o registro de preços para a prestação de serviços de natureza contínua de manutenção dos equipamentos e infraestrutura atinentes ao sistema de Sinalização Semafórica, com serviços e fornecimento de materiais no Município de São Paulo, compreendendo serviços de reparos, fornecimento com substituição de materiais defeituosos e/ou avariados na infraestrutura de Sistema de Sinalização Semafórica, LOTE 03, para prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 11.08.2018 e 11.08.2019, ficando restabelecidos os quantitativos iniciais registrados e alterar o índice de reajuste da Cláusula 9, com fundamento no disposto no Artigo 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com o Artigo 13 da Lei Municipal nº 13.278/02, artigo 7º do Decreto Municipal nº 57.580/2017 e Artigos 36 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 10/08/18.

EXPEDIENTE Nº 1.143/17

Formalização do Aditamento nº 70/18 à ATA de RP CET nº 05/17, firmado com a empresa ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 01.565.706/0001-63, que tem por objeto o registro de preços para a prestação de serviços de natureza contínua de manutenção dos equipamentos e infraestrutura atinentes ao sistema de Sinalização Semafórica, com serviços e fornecimento de materiais no Município de São Paulo, compreendendo serviços de reparos, fornecimento com substituição de materiais defeituosos e/ou avariados na infraestrutura de Sistema de Sinalização Semafórica, LOTE 03, para prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 11.08.2018 e 11.08.2019, ficando restabelecidos os quantitativos iniciais registrados e alterar o índice de reajuste da Cláusula 9, com fundamento no disposto no Artigo 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com o Artigo 13 da Lei Municipal nº 13.278/02, artigo 7º do Decreto Municipal nº 57.580/2017 e Artigos 36 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 10/08/18.

EXPEDIENTE Nº 1.143/17

Formalização do Aditamento nº 70/18 à ATA de RP CET nº 05/17, firmado com a empresa ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 01.565.706/0001-63, que tem por objeto o registro de preços para a prestação de serviços de natureza contínua de manutenção dos equipamentos e infraestrutura atinentes ao sistema de Sinalização Semafórica, com serviços e fornecimento de materiais no Município de São Paulo, compreendendo serviços de reparos, fornecimento com substituição de materiais defeituosos e/ou avariados na infraestrutura de Sistema de Sinalização Semafórica, LOTE 03, para prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 11.08.2018 e 11.08.2019, ficando restabelecidos os quantitativos iniciais registrados e alterar o índice de reajuste da Cláusula 9, com fundamento no disposto no Artigo 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com o Artigo 13 da Lei Municipal nº 13.278/02, artigo 7º do Decreto Municipal nº 57.580/2017 e Artigos 36 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 10/08/18.

EXPEDIENTE Nº 1.143/17

Formalização do Aditamento nº 70/18 à ATA de RP CET nº 05/17, firmado com a empresa ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 01.565.706/0001-63, que tem por objeto o registro de preços para a prestação de serviços de natureza contínua de manutenção dos equipamentos e infraestrutura atinentes ao sistema de Sinalização Semafórica, com serviços e fornecimento de materiais no Município de São Paulo, compreendendo serviços de reparos, fornecimento com substituição de materiais defeituosos e/ou avariados na infraestrutura de Sistema de Sinalização Semafórica, LOTE 03, para prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 11.08.2018 e 11.08.2019, ficando restabelecidos os quantitativos iniciais registrados e alterar o índice de reajuste da Cláusula 9, com fundamento no disposto no Artigo 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com o Artigo 13 da Lei Municipal nº 13.278/02, artigo 7º do Decreto Municipal nº 57.580